Agrupamento de Escolas Ericeira

REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

Plano de Desenvolvimento Curricular 2023/2024

«Ao Encontro de Quem So
Caminhando em Democr

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO ---------- 3
1.1 Princípios Educativos e Valores do Agrupamento de Escolas ---------- 3
1.2 Objetivos e Metas Globais ---------- 4
2. PRIORIDADES DO PLANEAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR ---------- 4
3. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR ---------- 5
3.1 Oferta Educativa e Formativa ---------- 5
3.2 Horário de funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino do Agrupamento ---------- 5
3.2.1 Organização do Horário das Crianças do Pré-escolar ---------- 6
3.2.2 Organização dos Horários dos Alunos do 1º ciclo ---------- 6
3.2.3 Organização dos Horários dos alunos dos 2º, 3º ciclo e Secundário ---------- 6
3.3 Critérios Gerais para a Constituição de Grupos/Turmas ---------- 7
3.3.1 Critérios Específicos para a Constituição de Grupo no Pré-escolar ---------- 7
3.3.2 Critérios Específicos para a Constituição de Turmas no Ensino Básico e Secundário ---------- 7
3.4 Prioridades na Matrícula ou Renovação de Matrícula ---------- 7
3.4.1 No Pré-escolar ---------- 7
3.4.2 Prioridades na Matrícula ou Renovação de Matrícula nas Línguas Estrangeiras no 7.º ano ---------- 7
3.4.3 No Ensino Secundário ---------- 8
4. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO CURRICULAR ---------- 8
4.1 Autonomia e Flexibilidade Curricular ---------- 8
4.2 Opções Curriculares ---------- 8
4.3 Português Língua Não Materna (PLNM) ---------- 9
4.4 Educação para a Cidadania e Desenvolvimento – Estratégia do Agrupamento ---------- 9
4.5 Matrizes Curriculares ---------- 10
4.5.1 Estrutura Curricular da Educação Pré-Escolar ---------- 10
4.5.2 Estrutura Curricular do Ensino Básico ---------- 10
4.5.3 Estrutura Curricular do Ensino Secundário ---------- 13
5. ARTICULAÇÃO CURRICULAR POR TEMAS/PROJETOS ---------- 14
6. PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR ---------- 15
6.1 Apoios Educativos ---------- 15
6.2 Tutorias e Mentorias ---------- 16
6.3 Atividades de Enriquecimento Curricular – 1º ciclo ---------- 17
6.4 Atividades de Ocupação dos Tempos Livres – 2º, 3º Ciclo e Ensino Secundário ---------- 17
7. AVALIAÇÃO DOS ALUNOS ---------- 17
8. DIVULGAÇÃO DO PLANO DESENVOLVIMENTO CURRICULAR ---------- 17
9. AVALIAÇÃO DO PLANO DESENVOLVIMENTO CURRICULAR ---------- 18
10. DISPOSIÇÕES FINAIS ---------- 18

1. INTRODUÇÃO

O Decreto-lei n.º 43/89, de 3 de fevereiro, veio estabelecer o regime jurídico de autonomia das escolas, situando-o como um imperativo da reorganização da administração educacional, numa lógica de transferência de decisões para o plano local e regional num contexto de ampla desconcentração de funções e poderes.

Face a uma gestão mais flexível dos currículos da Educação Pré-Escolar, do Ensino Básico e Ensino Secundário, assente no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) homologado pelo Despacho n.º 6478 de 26 de julho de 2017 e nas Aprendizagens Essenciais (AE) produzidas em 2018, bem como a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania de setembro 2017 e a orientações para a Educação Pré-Escolar (OPrE) de 2016 torna-se premente construir um Plano de Desenvolvimento Curricular com linhas de orientação para a operacionalização das finalidades educativas numa lógica de Articulação Curricular, decorrentes do Projeto Educativo do Agrupamento, intitulado "***Ao Encontro de Quem Somos***".

O PDC pretende explanar a operacionalização das ações estratégicas de gestão organizativa e articulação curricular para o ano letivo 2023/2024, visando responder aos Objetivos e Metas enunciados no PE do Agrupamento que no presente ano letivo tem por sub-lema "*Caminhando em Democracia*"

Importa referir que para além dos documentos anteriormente descritos, este PDC teve ainda por base o Decreto Lei Nº 55 de 6 de julho de 2018, a Portaria nº 223-A de 3 de agosto de 2018, a Portaria 226-A de 7 de agosto de 2018 e o Relatório da Avaliação Externa da Inspeção Geral de Educação e Ciência (IGEC) de 18 de janeiro de 2023.

1.1 Princípios Educativos e Valores do Agrupamento de Escolas

Os princípios e valores que estão subjacentes ao Projeto Educativo do Agrupamento, intitulado "***Ao Encontro de Quem Somos***", e justificam as opções do Agrupamento quanto ao ideal de educação a prosseguir, ao prestar um serviço educativo de qualidade através da interação positiva e colaborativa de todos os agentes da comunidade, apostando no sucesso escolar, na justiça social, na inclusão e na igualdade de oportunidades. Neste sentido, releva-se, a aprendizagem numa perspetiva holística, social e dinâmica, com a construção de significados a partir da experiência.

Os valores humanísticos que inspiram e orientam este projeto são: Autonomia, Flexibilidade, Humanidade, Inovação, Inclusão, Liberdade, Respeito, Responsabilidade, Solidariedade e Tolerância.

Conhecer o aluno, perceber a sua complexidade, valorizar a cultura de que é portador e ajudá-lo a crescer em equilibrada interação com os outros são atitudes e valores essenciais e indutores do ato educativo.

Os princípios e valores enunciados consideram o conjunto das orientações curriculares para a Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Ensino Secundário, seguindo uma linha de orientação geral onde os alunos experienciam situações de aprendizagem facilitadoras do desenvolvimento das competências emanadas do sistema educativo nacional:

- Linguagens e Textos
- Desenvolvimento Pessoal e Autonomia
- Informação e Comunicação
- Bem-Estar, Saúde e Ambiente
- Raciocínio e Resolução de Problemas
- Sensibilidade Estética e Artística

- Pensamento Crítico e Pensamento Criativo
- Saber Científico, Técnico e Tecnológico
- Relacionamento Interpessoal
- Consciência e Domínio do Corpo

1.2 objetivos e Metas Globais

A definição dos objetivos e metas consideram o conjunto das competências fundamentais para a realização pessoal e social de cada um e para o exercício de uma cidadania consciente e interventiva, em conformidade com os documentos curriculares.

Considerando os princípios educativos que constam no Projeto Educativo do Agrupamento, foram definidas diferentes metas no sentido de atingir os objetivos aí inscritos:

1. Promover o Sucesso Escolar.
2. Desenvolver as literacias Artística, Científica, Cultural, Desportiva, Literária e Tecnológica.
3. Promover a Inclusão.
4. Educar para a Cidadania e Desenvolvimento Cívico.
5. Desenvolver o sentimento de pertença e respeito mútuo nos alunos.
6. Prevenir Comportamentos de Risco e Controlo da Indisciplina.
7. Promover a Educação Ambiental para a Sustentabilidade.
8. Promover a Educação para a Saúde e para a Segurança.
9. Investir na Qualificação do Pessoal Docente e Não Docente.
10. Promover a Interdisciplinaridade e a Flexibilidade na Gestão do Currículo.
11. Promover o trabalho colaborativo e a partilha de experiências e boas práticas entre docentes.
12. Valorizar o Agrupamento na Comunidade em que se insere.
13. Promover a dimensão internacional do Agrupamento.
14. Melhorar as práticas Avaliação Interna.

2. PRIORIDADES DO PLANEAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR

- Garantir o cumprimento das Orientações Curriculares, na Educação Pré-Escolar, e das Aprendizagens Essenciais, no Ensino Básico e no Ensino Secundário, tendo em consideração as realidades socioculturais dos estabelecimentos de educação, adaptando-os à sua realidade escolar e comunitária;
- Garantir o desenvolvimento, nos alunos, das áreas de competências elencadas no PASEO;
- Definir em Departamento, Área Curricular e ou em Grupo/Conselho de Turma, as orientações sobre metodologias que conduzam ao uso de estratégias ativas, inovadoras e diversificadas que permitam o desenvolvimento dos modelos contextualizados e das sequencialidade das aprendizagens;
- Organizar práticas de ensino inclusivas, de modo a estimular nos alunos a vontade de aprender, adequando-as às aprendizagens essenciais;
- Generalizar *a articulação horizontal e vertical do currículo com recurso à aprendizagem cooperativa e à diferenciação pedagógica, e integração de metodologias ativas*[1];
- Explicitar nos documentos de desenvolvimento curricular as estratégias, ações e instrumentos dos vários níveis de articulação;

[1] in Relatório da Avaliação Externa da Inspeção Geral de Educação e Ciência (IGEC) de 18 de janeiro de 2023

- Consolidar, *em todos os níveis de educação e ensino, a utilização da metodologia de projeto, como estratégia de ensino e de aprendizagem*[2].

3. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR

3.1 Oferta Educativa e Formativa

O Agrupamento de Escolas da Ericeira tem uma oferta educativa diversificada e ajustada às necessidades e expectativas da comunidade escolar:

Agrupamento de Escolas da Ericeira	
Educação Pré-Escolar	
Ensino Básico	Geral Curso de Educação e Formação (Tipo III)
Ensino Secundário	Cursos Científico-Humanísticos: ● Línguas e Humanidades ● Ciências e Tecnologias

3.2. Horário de funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino do Agrupamento

ESCOLA	Ciclo	MANHÃ	ALMOÇO	TARDE
Carvoeira	Pré	9h00m-12h00m	12h00m-13h30m	13h30m-15h30m
	1º ciclo	9h00m-13h00m	13h00m-14h30m	14h30m-17h30m
Ericeira	Pré	9h00m-12h00m	12h00m-13h30m	13h30m-15h30m
	1º ciclo	9h00m-13h00m	13h00m-14h30m	14h30m-17h30m
St Isidoro	Pré	9h15m-12h00m	12h00m-13h15m	13h15m-15h30m
	1º ciclo	9h00m-13h00m	13h00m-14h30m	14h30m-17h30m
Encarnação	1º ciclo	9h00m-13h00m	13h00m-14h30m	14h30m-17h30m
JI Azenhas JI Encarnação JI Ribamar JI St Isidoro	Pré	9h00m-12h00m	12h00m-13h30m	13h30m-15h30m
JI Barril	Pré	9h30m-12h30m	12h30m-14h00m	14h00m-16h00m
EBS	2º ciclo Secundário	8h15m-13h25m	13h25m-14h00m	-
	3º ciclo	-	12h15m-13h30m	13h30m-18h50m

Nos vários Estabelecimentos de Ensino existem as Unidades de Ensino Estruturado (UEE) inseridas nos **Centros de Apoio à Aprendizagem** com o **seguinte horário**:

- **1.º Ciclo** : 9h - 17h30, onde se inserem as UEE´s em que o horário de funcionamento será elaborado de acordo com o perfil educacional do aluno e horário curricular;

[2] idem

- **2.º e 3.º Ciclos**: CAAs - 8h15m às 18h50m - UEE1 e UEE2 - Turno da manhã (8h15m às 12h35m)/Turno da tarde (13h30m às 18h) - (almoço - 12h35m às 13h30m)

3.2.1 Organização do Horário das Crianças do Pré-escolar

a) O horário das crianças da Educação Pré-Escolar é distribuído ao longo dos 5 dias da semana, tendo diariamente 5 horas letivas.

b) Todos os Jardins têm Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) (almoço e/ou prolongamento).

c) Dependendo das necessidades das famílias os Jardins de Infância dispõem de prolongamento de horário que poderá, no período da manhã, ir das 7h30m às 9h/9h30m e, no período da tarde, das 15h30m/16h às 19h. Esta situação está dependente no número de alunos inscritos Conforme o Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra.

d) As AAAF são dinamizadas por pessoal afeto ao Município de Mafra, promotor destas atividades, com a supervisão pedagógica dos educadores de infância.

3.2.2 Organização dos Horários dos Alunos do 1º ciclo

a) O horário dos alunos no 1º ciclo é distribuído ao longo dos 5 dias da semana, tendo uma carga horária semanal de 22,5 horas letivas, 2,5 horas de intervalo e 5 horas de atividades de enriquecimento curricular.
b) Todos os Centros Escolares têm Componente de Apoio à Família com prolongamento até às 19:00 horas.
c) No período da Componente de Apoio à Família as atividades serão dinamizadas por pessoal afeto ao Município de Mafra, sob supervisão do professor titular.

3.2.3 Organização dos Horários dos alunos dos 2º, 3º ciclo e Secundário

a) No 2º ciclo e secundário, assegurar a concentração máxima das atividades escolares das turmas, sempre que possível, no turno da manhã.
b) No 3º ciclo, assegurar a concentração máxima das atividades escolares das turmas, sempre que possível, no turno da tarde.
c) Nos dias com maior número de aulas, as atividades letivas que constam do currículo do aluno não devem ir além dos 8 tempos diários, respeitando o tempo mínimo para almoço que não poderá ser inferior a 1 hora nem superior a 2 horas.
d) Nos dias com maior número de aulas, os horários deverão ter uma distribuição onde se integrem disciplinas de caráter teórico e disciplinas de caráter prático.
e) Os tempos das disciplinas cuja carga curricular se distribui por três ou menos dias da semana deverão estar distribuídos ao longo da semana, não devendo estar em dias consecutivos.
f) A Escola António Bento Franco dispõe de várias atividades de ocupação dos tempos livres (clubes/projetos) para os alunos cujas famílias considerem pertinente a sua frequência.
g) Nas disciplinas de língua estrangeira, a mesma disciplina deverá estar distribuída ao longo da semana, não devendo estar em dias consecutivos. Disciplinas de línguas estrangeiras diferentes não deverão estar em tempos consecutivos.
h) As aulas de Educação Física só poderão iniciar-se 1 hora depois de findo o período de almoço destinado aos alunos, sendo de evitar o primeiro segmento da tarde.
i) As disciplinas de Educação Física, Educação Visual, Educação Tecnológica e Complemento à Educação Artística (Música, Oficina de Artes e Oficina Digital) devem estar distribuídas ao longo do horário semanal dos alunos, de modo a evitar-se, num mesmo dia, o funcionamento de mais do que uma das disciplinas referidas.
j) A disciplina de TIC funciona em regime de desdobramento (num semestre metade da turma está em Oficina e a outra metade em TIC), trocando no semestre seguinte trocam.
k) Os alunos com duas ou mais retenções têm apoio tutorial específico, podendo ir de 1 a 4 horas, de acordo com a gestão que o professor tutor faz das 4 horas semanais que lhe são atribuídas, para grupos de 10 alunos.

l) Pontualmente, poderá ser alterado o horário de alguma disciplina tendo em vista a compensação da ausência de algum docente.

3.3 Critérios Gerais para a Constituição de Grupos/Turmas

Na Educação Pré-Escolar, sempre que possível, devem constituir-se grupos-turma heterogêneos, tendo em conta, prioritariamente, a sua idade, o perfil das crianças e o número de anos de frequência no jardim de infância.

No Ensino Básico e Secundário dar-se-á continuidade, se possível, à Turma do ano anterior, respeitando, contudo, as orientações dos conselhos de docentes e dos conselhos de turma, devidamente fundamentadas, em ata de reunião. Sempre que possível, devem formar-se turmas por anos de escolaridade. Nas mudanças de ciclo, o critério geral para a constituição de turmas pode ser alterado, havendo lugar à reorganização dos grupos oriundos das várias escolas do Agrupamento, desde que o perfil dos alunos assim o determine.

3.3.1 Critérios Específicos para a Constituição de Grupo no Pré-escolar

a) Manter os grupos do ano anterior (continuidade pedagógica).
b) Grupos heterogéneos por idades e sexos.
c) As crianças são distribuídas equitativamente segundo a idade e o sexo pelos vários grupos.

3.3.2 Critérios Específicos para a Constituição de Turmas no Ensino Básico e Secundário

a) No 1º ciclo as turmas deverão ser constituídas distribuindo alternadamente os alunos pelo númro de turmas a constituir, seguindo a ordem alfabética e garantindo uma distribuição equitativa quanto ao género.
b) No 3º ciclo e secundário deve ser mantida a continuidade pedagógica, salvo indicação contrária do Conselho de Turma.
c) Sempre que haja necessidade de dividir um grupo, segue-se a ordem alfabética, distribuindo alternadamente pelo número de turmas.
d) Continuidade pedagógica.
e) Para os alunos que já frequentam o Agrupamento, sempre que se verifique necessidade de mudança de turma, deve ter-se em conta o perfil de aquisição de aprendizagens do aluno.
f) Aos alunos que vêm transferidos de outros agrupamentos serão aplicados os critérios a) e c). Caso não seja possível, os discentes serão integrados nas vagas existentes por ordem de chegada do pedido de transferência.
g) As turmas de anos sequenciais podem ser, excepcionalmente, constituídas com um número de alunos superior ao previsto na legislação, desde que devidamente aprovadas em Conselho Pedagógico.
h) Em situações de mudança de turma deverá dar-se prioridade à opinião do conselho de turma.
i) As turmas de anos sequenciais podem ser, excepcionalmente, constituídas com um número de alunos superior ao previsto na legislação, desde que devidamente aprovadas em Conselho Pedagógico.

3.4 Prioridades na Matrícula ou Renovação de Matrícula

3.4.1 No Pré-escolar

As previstas na Lei e no Regulamento Interno e em caso de empate ter-se-á em consideração:

a. Crianças com escalão, pela ordem A, B, C;
b. Ordem de entrada das matrículas;
c. O estabelecimento de 1.ª opção.

3.4.2 Prioridades na Matrícula ou Renovação de Matrícula nas Línguas Estrangeiras no 7.º ano

Após se esgotarem todos os critérios, definidos na Lei que regula anualmente esta matéria, no 7º ano de escolaridade - Línguas Estrangeiras, as vagas existentes para matrícula ou renovação de matrícula são preenchidas dando-se prioridade, sucessivamente, aos alunos:

a. O maior número de anos que os alunos frequentaram o Agrupamento de Escolas da Ericeira;

a. Em caso de empate, será tida em conta o nível de Cidadania e Desenvolvimento, que frequentaram o mesmo estabelecimento de ensino no ano letivo anterior

3.4.3 No Ensino Secundário

No ensino secundário, as vagas existentes para matrícula ou renovação de matrícula são preenchidas dando-se prioridade, sucessivamente, aos alunos:

a) Que não tenham níveis negativos nas disciplinas do 9º ano com continuidade no Curso Científico-Humanístico que pretendem frequentar, que frequentaram o mesmo estabelecimento de ensino no ano letivo anterior;
b) Que não tenham níveis negativos nas disciplinas do 9º ano que dão continuidade às disciplinas específicas do 10º ano do Curso Científico-Humanístico que pretendem frequentar, que frequentaram o mesmo estabelecimento de ensino no ano letivo anterior;
c) Que não tenham nível negativo na disciplina do 9º ano que dá continuidade à disciplina específica trienal do 10º ano do Curso Científico-Humanístico que pretendem frequentar, que frequentaram o mesmo estabelecimento de ensino no ano letivo anterior;
d) Em caso de empate será tida em conta o maior número de anos que os alunos frequentaram o Agrupamento de Escolas da Ericeira;
e) Se as turmas tiverem vagas, serão admitidos alunos que não frequentaram o mesmo estabelecimento de ensino no ano letivo anterior, seguindo os mesmos critérios.

4. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO CURRICULAR

4.1 Autonomia e Flexibilidade Curricular

No presente ano letivo encontram-se abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, todas as turmas do ensino básico e do ensino secundário, sendo o Pré-Escolar abrangido pelas Orientações Curriculares homologadas pelo Despacho Nº. 9180/2016.

O desenvolvimento da Estrutura Curricular tem por base a elaboração da "Operacionalização das Aprendizagens Essenciais" definidas para as respetivas componentes do currículo, assim como as áreas de competências elencadas no "Perfil dos Alunos à saída da escolaridade obrigatória", a "Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania" e o Mapa de Projetos do Agrupamento, os quais se articulam com as dimensões referidas.

4.2 Opções Curriculares

As opções curriculares assumidas pelo AE dão resposta às necessidades e preocupações educativas de acordo com os contextos, respeitando os recursos humanos disponíveis de forma a garantir uma gestão equilibrada.

No 1º ciclo a Oferta Complementar destina-se a todos os anos de escolaridade, tendo uma identidade e documentos curriculares próprios, sendo denominada Oceanos. No Pré-Escolar e no 1.º ciclo a componente curricular de TIC funciona de forma transversal, potenciada pela dimensão globalizante do ensino destes ciclos. A Educação Artística na área da Música no 2º ano de escolaridade é leccionada em coadjuvação, quinzenalmente, pela professora de Música do 3º ciclo do AE.

No 2º ciclo a Oferta Complementar está associada às áreas Curriculares das Ciências no 5º ano com a oferta da Oficina de Ciências, e às áreas da Ciências Sociais e Humanas no 6º ano com Oficina de Escrita, funcionando em regime semestral com a disciplina de TIC.

No 3º ciclo a Oferta Complementar continua a funcionar em regime semestral, distribuindo-se equitativamente

pelos três anos de escolaridade: 7º ano Oficina de Matemática/TIC, 8º ano Oficina de Escrita/TIC e 9º ano Oficina de História/TIC.

Ao longo do 3º ciclo os alunos frequentam a disciplina de Complemento à Educação Artística nas disciplinas de Música, Oficina de Artes e Oficina Digital, distribuídas pelo 7º, 8º e 9º ano respectivamente.

No 9º ano de escolaridade a disciplina de Português tem mais 1 tempo lectivo disponibilizado pela área curricular das Línguas estrangeiras e mais 1 tempo lectivo para Matemática devido ao número reduzido de aulas que os alunos destas turmas tiveram no 7º ano.

4.3. Português Língua Não Materna (PLNM)

O PLNM tem em consideração os seguintes documentos curriculares de referência: Perfil dos Alunos, Aprendizagens Essenciais para o Ensino Básico e Ensino Secundário I Português Língua Não Materna, considerando-se o Nível A1, Nível A2 e Nível B1 de proficiência, em vigor de acordo com o previsto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de Julho. **O**s alunos que ingressam no sistema educativo português devem ser alvo dos seguintes procedimentos:

a) No momento da matrícula, ao aluno que nunca frequentou a disciplina de Português ou a de PLNM é atribuído o nível A1 (procedimento realizado pelos serviços administrativos), sendo integrado numa turma do respectivo ano de escolaridade.

b) Durante o primeiro mês de frequência, caso seja necessário (nomeadamente, se o português for uma das línguas faladas em casa ou na escola portuguesa anterior não tenha frequentado PLNM / não haja informação suficiente), é realizada a avaliação diagnóstica (pela professora de PLNM/apoio a definir em cada escola) e atribuído / atualizado o nível de proficiência.

c) A determinação do nível de proficiência do aluno é registada no documento Avaliação Global, parte I e II, e consta do processo do aluno.

d) A partir do 2º ciclo os alunos referidos na alínea a) têm um Plano de Integração Progressiva no currículo durante o tempo, que o CT considerar necessário. Deste plano devem, sempre que possível, fazer parte as disciplinas mais práticas e outros apoios/ofertas indicadas pelo respectivo conselho de turma.

e) Até final do mês de maio o aluno é sujeito a uma prova de avaliação do nível de proficiência linguística para determinar o nível para o ano letivo seguinte.

4.4 Educação para a Cidadania e Desenvolvimento – Estratégia do Agrupamento

No âmbito da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento, foram estipulados os domínios a trabalhar desde a Educação Pré-Escolar ao Ensino Secundário e que integram as respectivas planificações da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento. Esta constitui-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar e mobiliza os contributos de diversas disciplinas, com vista ao cruzamento das respectivas aprendizagens com os temas da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento.

No Pré-Escolar, no 1.º ciclo e no Ensino Secundário esta área curricular é desenvolvida transversalmente nas várias áreas de acordo com as possibilidades temáticas.

No 2.º e 3.º ciclo constituem disciplinas que integram as respectivas matrizes curriculares, sendo que 25’ da Oferta Complementar são atribuídos a esta área curricular. Já no Ensino Secundário optou-se pela transversalidade distribuída pelas várias componentes curriculares deste nível de ensino.

A componente do currículo de Cidadania e Desenvolvimento

4.5 Matrizes Curriculares

As Matrizes Curriculares estão estruturadas de acordo com: as Orientações Curriculares para o Pré-Escolar, o Decreto Lei Nº. 55/2018, de 6 de Julho para o Ensino Básico e com a Portaria 226-A de 7 de agosto de 2018 para o Ensino Secundário.

4.5.1 Estrutura Curricular da Educação Pré-Escolar

<table>
<tr><th colspan="3">Educação Pré-Escolar</th></tr>
<tr><td colspan="3">Formação Pessoal e Social</td></tr>
<tr><td rowspan="6">Área de Expressão/ Comunicação</td><td colspan="2">Domínio da Educação Física</td></tr>
<tr><td rowspan="4">Domínio da Educação Artística</td><td>Subdomínio das Artes Visuais</td></tr>
<tr><td>Subdomínio do jogo dramático/teatro</td></tr>
<tr><td>Subdomínio da Música</td></tr>
<tr><td>Subdomínio da Dança</td></tr>
<tr><td colspan="2">Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita</td></tr>
<tr><td colspan="2">Domínio da Matemática</td></tr>
<tr><td colspan="3">Conhecimento do Mundo</td></tr>
</table>

4.5.2 Estrutura Curricular do Ensino Básico

1º CICLO				
ÁREAS CURRICULARES	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO
Português/PLNM	6,5x60’	6,5x60’	6,5x60’	6,5x60’
Matemática	6,5x60’	6,5x60’	6,5x60’	6,5x60’
Estudo do Meio	2,5x60’	2,5x60’	2,5x60’	2,5x60’
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música)	4x60’	4x60’	4x60’	4x60’
Educação Física				

Apoio ao Estudo a) Oferta Complementar - Oceanos	3x60’	3x60’	60’	60’
Cidadania e Desenvolvimento	b)	b)	b)	b)
Inglês	-	-	2x60’	2x60’
Intervalo	2,5	2,5	2,5	2,5
TOTAL (horas) c)	**25**	**25**	**25**	**25**

a)O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens assente numa metodologia de integração de várias componentes do currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.
b) Área de integração curricular transversal, potenciada pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.
c)O Agrupamento gere os tempos constantes na matriz curricular, para que o total da componente lectiva incorpore o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço.

2º CICLO			
ÁREAS CURRICULARES	**DISCIPLINAS**	**5º ANO**	**6º ANO**
Línguas e Estudos Sociais	Português/PLNM	(50’+50’)+50’+50’	(50’+50’)+50’+50’
	Língua Estrangeira: Inglês	50’+50’+50’	50’+50’+50’
	História e Geografia de Portugal	50’+50’+50’	(50’+50’)+50’
	Cidadania e Desenvolvimento	50’	50’
Matemática e Ciências	Matemática	(50’+50’)+(50’+50’)+50’	(50’+50’)+(50’+50’)+50’
	Ciências Naturais	50’+50’	50’+50’
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	(50’+50’)	(50’+50’)
	Educação Tecnológica	(50’+50’)	(50’+50’)
	Educação Musical	50’+50’	50’+50’
	TIC **a)**	50’	50’
Educação Física	Educação Física	(50’+50’)+50’	(50’+50’)+50’
Oferta Complementar	**Oficina/TIC a)**	50’	50’
	TOTAL	**27** (1350’)	**27** (1350’)
EMR		50’	50’

a)Funcionamento Semestral

3º CICLO				
ÁREAS CURRICULARES	**DISCIPLINAS**	**7º ANO**	**8º ANO**	**9º ANO**
Português	Português/PLNM	(50’+50’)+50’+50’	(50’+50’)+50’+50’	(50’+50’)+(50’+50’) +50’
Línguas Estrangeiras	Língua Estrangeira I (Inglês)	(50’+50’)+50’	(50’+50’)+50’	50’+50’
	Língua Estrangeira II (Francês/Espanhol)	50’+50’	50’+50’	50’+50’
Ciências Sociais e Humanas	História	50’+50’+50’	50’+50’	50’+50’
	Geografia	50’+50’	50’+50’	50’+50’
	Cidadania e Desenvolvimento	50’	50’	50’
Matemática	Matemática	(50’+50’)+(50’+50’)	(50’+50’)+(50’+50’)	(50’+50’)+(50’+50’)+ 50’
Ciências Físicas e Naturais	Ciência Naturais	(50’+50’) + (50’+50’)	50’+(50’+50’)+ (50’+50’)	50’+(50’+50’)+ (50’+50’)
	Físico- Química	50’+(50’+50’)+	50’+(50’+50’)+	50’+(50’+50’)+ 50’+50’

		50’+50’	50’+50’	
Educação Artística e Tecnológica	Ed. Visual	(50’+50’)	(50’+50’)	(50’+50’)
	TIC **a)**	50’	50’	50’
	Complemento à Educação Artística	50’ (Música)	50’ (Oficina de Artes)	50’ (Oficina Digital)
Educação Física	Educação Física	(50’+50’)+50’	(50’+50’)+50’	(50’+50’)+50’
Oferta Complementar	TIC/Oficina **a)**	50’	50’	50’
	TOTAL	**31** (1550’)	**31** (1550’)	**32** (1600’)
EMR		50’	50’	50’
a)Funcionamento Semestral				

CEF (Tipo III) - Empregado de Restaurante / Bar			
DISCIPLINA	**TOTAL HORAS**	**TOTAL TEMPOS**	**1 ANO**
Componente de Formação Sociocultural			
Português/**PLNM**	45	54	50’+50’
Língua Est. I - Inglês	45	54	50’+50’
Cidadania e Mundo Atual	21	26	50’
Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	30	36	50’+50’
TIC	21	26	50’
Educação Física	30	36	50’+50’
Componente de Formação Científica			
Matemática Aplicada	45	54	50’+50’
Língua Est. II - Francês	21	26	50’
Componente de Formação Tecnológica			
Serviço de cafetaria, balcão e mesa	732	879	50´x 35
Serviço de Restaurante e Bar			
Serviços Especiais de Restaurante			
Componente de Formação Prática			
Formação em Contexto de Trabalho	210	-	-

Centro de Apoio à Aprendizagem - UEE1 e UEE2 (2.º e 3.º Ciclos)			
COMPONENTES DO CURRÍCULO	**DISCIPLINAS**	**UEE1**	**UEE2**
Desporto e saúde	Desporto*	50’+50’	50’
Educação Artística e Tecnológica	Artes*	50’	----
	Som e Movimento*	50’	50’
	Mundo Digital*	----	50’
	Expressão Dramática	----	50’+50’
Língua Estrangeira	Inglês Funcional*	50’+50’	50’
Ciências Naturais	Ciência Divertida*	50’+50’	50’+50’
Português	Português Funcional	50’+50’50’+50’+ 50’	50’+50’50’+50’+ 50’

Matemática	Matemática Funcional	50’+50’50’+50’+50’	50’+50’50’+50’+50’
Ciências Sociais e Humanas	Mundo Atual	----	50’+50’

Os alunos podem, ainda,: inscreverem-se na frequência de clubes e acompanhar o grupo- turma nas disciplinas de caráter prático, como: EV, ET, EM e/ou Música, EF e outras, sempre que o seu perfil de funcionalidade o permita.
*A carga horária distribuída no presente no quadro poderá estar sujeita a alterações, estando estas dependentes dos recursos humanos que leccionam as disciplinas assinaladas acima com *

4.5.3 Estrutura Curricular do Ensino Secundário

Curso de Ciências e Tecnologias

COMPONENTE DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS		10º ANO	11º ANO	12º ANO
Geral	Português		(50’+50’)+(50’+50’) +50’+50’ **a)**	(50’+50’)+(50’+50’) +50’+50’ a)	(50’+50’)+(50’+50’ +50’ **g)**
	Língua Est. I Inglês		(50’+50)’+50’+ 50’**b)**	(50’+50’)+50’+ 50’ **b)**	-
	Filosofia		(50’+50’)+50’	(50’+50’)+50’	-
	Educação Física		(50’+50’)+50’	(50’+50’)+50’	(50’+50’)+50’
Específica	Matemática		(50’+50’)+(50’+50’) +(50’+50’)	(50’+50’)+(50’+50’ (50’+50’)	(50’+50’)+(50’+ 50’)+ (50’+50’) + 50’
	Opções **d)**	Física e Química A **c)**	(50’+50’) +(50’+50’) + (50’+50’+50’) (50’+50’+50’)	(50’+50’) +(50’+50’ (50’+50’+50’) (50’+50’+50’)	-
		Biologia e Geologia **c)**	(50’+50’) +(50’+50’) + (50’+50’+50’) (50’+50’+50’)	(50’+50’) +(50’+50’ (50’+50’+50’) (50’+50’+50’)	-
	Opções **e)**	Biologia	-	-	50’+(50’+50’) +(50’+50)
		Geologia			
		Física			
		Química			
	Opções **f)**	Aplicações Informáticas B	-	-	(50’+50’)+50’
		Língua Est. I Inglês			
		História Cultura e Democracia			
		Psicologia B			
		TOTAL	**32** (1600’)	**32** (1600’)	**18** (900’)

a) A disciplina de Português tem mais 75 minutos do crédito da escola.
b) 50’ funcionam em regime de desdobramento. Numa semana metade da turma tem oralidade de Inglês, na semana seguinte é a outra metade que tem a oralidade.
c) Disciplinas que funcionam em regime de desdobramento;
d) O aluno escolhe duas disciplinas bienais;
e)/f) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções
e) Quando a turma tem mais de 20 alunos desdobra em 100’.
g) No 12º ano são atribuídos mais 50’ a Português e 100’ a Matemática

Curso de Línguas e Humanidades

COMPONENTE DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	10º ANO	11º ANO	12º ANO
Geral	Português **a)**	(50’+50’)+(50’+50’)+ 50’+50’ **a)**	(50’+50’)+(50’+50’)+ 50’+50’ **a)**	(50’+50’)+(50’+50’) +50’ **g)**
	Língua Est. I Inglês	(50’+50’)+50’+50’ b)	(50’+50’)+50’+50’ b)	-

	Filosofia		(50’+50’)+50’	(50’+50’)+50’	-
	Educação Física		(50’+50’)+50’	(50’+50’)+50’	(50’+50’)+50’
Específica	História A		(50’+50’)+(50’+50)+ 50’+50’	(50’+50’)+(50’+50’)+ 50’+50’	(50’+50’)+(50’+50’) +50’
	Opções c)	Geografia A	(50’+50)’+(50’+50)’+ 50’+50’	(50’+50(’+(50’+50)’+ 50’+50’	-
		Língua Estrangeira II Francês/Espanhol	50’+(50’+50’)+ (50’+50’+50’)+ (50’+50’+50’)	50’+(50’+50’)+ (50’+50+50’)+ (50’+50’+50’)	
		Língua Estrangeira III Espanhol/Francês h)	50’+(50’+50’)+ (50’+50’+50’)+ (50’+50’+50’)	50’+(50’+50’)+ (50’+50’+50’)+ (50’+50’+50’)	
		Matemática Aplic.às Ciências Sociais	50’+50’+(50’+50’)+ (50’+50’)	50’+50’+(50’+50’)+ (50’+50’)	
	Opções d)	Filosofia A	-	-	(50’+50’)+50’
		Geografia C			
		Língua Estrangeira I, II ou III			
		Psicologia B			
	Opções e)	Aplicações Informáticas	-	-	(50’+50’)+50’
		Ciência Política			
		Clássicos da Literatura			
		TOTAL	**32** (1600’)	**32** (1600’)	**20** (1100’)

a) A disciplina de Português tem mais 75 minutos do crédito da escola.
b) 50’ funcionam em regime de desdobramento. Numa semana metade da turma tem oralidade de Inglês. Na semana seguinte é a outra metade que tem a oralidade.
c) O aluno escolhe duas disciplinas bienais, sendo que apenas uma pode ser Língua Estrangeira;
d) e) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções d)
g) No 12º ano são atribuídos mais 50’ a Português
h) No 10 e 11º ano, quando não houver desdobramento a disciplina Específica de Línguas funciona (50’+50’)+(50’+50’)+(50’+50’)

5. ARTICULAÇÃO CURRICULAR POR TEMAS/PROJETOS

Para a organização e implementação do Currículo Nacional, é imprescindível que o corpo docente tome opções quanto às AE numa abordagem comunitária e contextual, desenvolvendo as mesmas em torno de temas e ou projectos que capacitem os nossos alunos para as competências definidas no PASEO durante final da escolaridade obrigatória.

Apostar numa prática ativa, colaborativa e intencional, onde cada Departamento, Área Curricular, e Conselho de Turma/Docentes faça as suas opções específicas e transversais numa lógica de planeamento e programação articulada, envolvendo os alunos no processo autorregulador das aprendizagens.

Neste quadro o PDC 2023/2024 pretende desenvolver o PASEO e as AE potenciando métodos, instrumentos e acções ativas, colaborativas e construtivas, priorizando o Subtema do PE: “*Caminhando em Democracia*”, o qual apresenta enormes possibilidades de acolher Projetos Locais, Nacionais, Internacionais e ou temas de interesse, abarcando todos os níveis de articulação e de ensino numa dinâmica ativa com a “*Estratégia para a Cidadania do Agrupamento*”.

A realização desta articulação é da responsabilidade de todos os Docentes/Educadores, que para além da prática lectiva e presença nos respectivos Conselhos de Turma/Docentes, facilitadores da real articulação, deve ser baseada nas decisões tomadas entre Ciclos, Grupos e Departamentos Curriculares. Essas decisões deverão ser registadas nos instrumentos de planeamento e momentos próprios, entre eles as Atas, Plano de

Turma (Ensino Básico e Secundário), Projeto Curricular de Grupo (Educação Pré Escolar) e Plano Anual de Atividades.

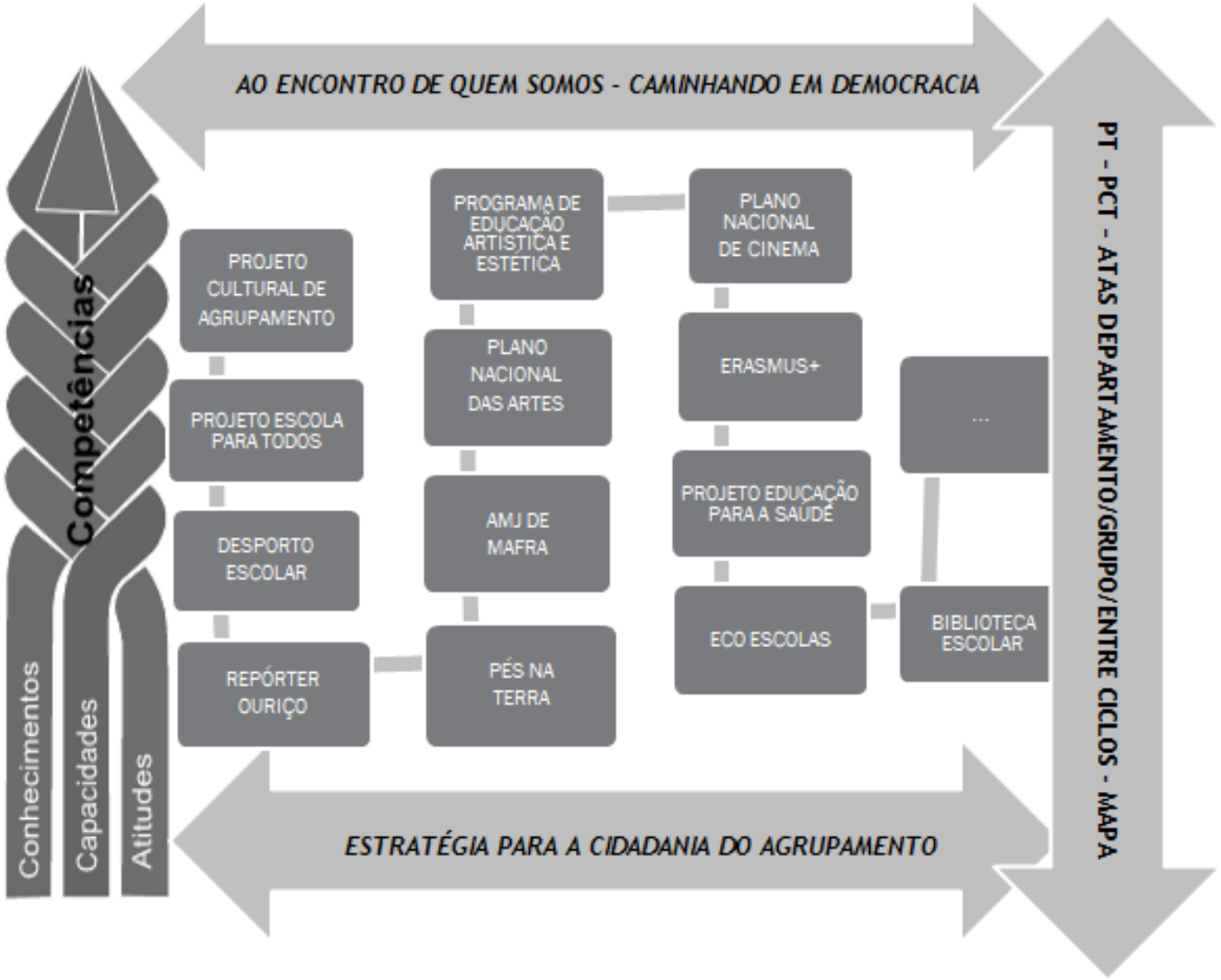

Todos os Projetos referidos no esquema anterior, bem como outros, podem ser consultados na página do AE. Para além dos Projetos enunciados podem surgir novos e serem desenvolvidas temáticas que vão ao encontro da realidade dos alunos e das oportunidades que surjam.

6. PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR

6.1. Apoios Educativos

a) O apoio educativo destina-se prioritariamente a alunos que revelem dificuldades de aprendizagem e/ou que, por falta de assiduidade, devidamente justificada revelem um atraso na aquisição de determinados conteúdos considerados relevantes para a sua progressão. Os apoios educativos devem assumir um caráter excecional.

b) Os alunos são encaminhados para os apoios educativos por proposta do professor titular de turma do 1º Ciclo e do Conselho de Turma no 2º ciclo, 3º ciclo e o Secundário.

c) Sempre que possível, nos 1º e 2º anos, haverá uma hora de coadjuvação diária por turma.

d) Para os alunos abrangidos pelo artigo 10º do DL n.º 54/2018, de 6 de julho (medidas adicionais), cabe ao professor de Educação Especial lecionar as aprendizagens de áreas específicas que não fazem parte do currículo comum, como Português Funcional, Matemática Funcional e Atividades de Vida Diária (AVD). Os Professores Titulares de Turma e Diretores de Turma devem trabalhar em estreita colaboração com os docentes de Educação Especial.

e) Outras intervenções da Educação Especial terão em conta as necessidades de adequação do processo, tais como lecionar áreas curriculares específicas, para os alunos que não façam parte da estrutura curricular comum (medidas seletivas ou adicionais).

f) Dentro destes apoios existe o Apoio Tutoria Específico destinado aos alunos do 2.º e 3.º ciclo do Ensino Básico que ao longo do seu percurso escolar acumulem duas ou mais retenções, sendo obrigatória a frequência por parte dos alunos com essas condições, ao abrigo do DL n.º 10-B/2018.

6.2 **Tutorias e Mentorias**

As Tutorias são uma medida de acompanhamento de proximidade entre o aluno e a escola, ou mesmo restante comunidade educativa. Podem ser propostas pelo Conselho de Turma, estando a sua aprovação dependente da existência de recursos humanos docentes para a sua aplicação. Estas tutorias são facultativas e podem ter a duração de todo o ano lectivo, ou apenas durante um determinado tempo, consoante a necessidade por parte dos alunos, e/ou indicação por parte do Conselho de Turma.

As Mentorias são um processo de aprendizagem interpares em que um aluno mais experiente (mentor), em regime de voluntariado, disponibiliza apoio suplementar e ajuda outro aluno (mentorando) no seu desempenho escolar. Desta forma promove-se o desenvolvimento pessoal, social e académico de ambos.

6.3 Atividades de Enriquecimento Curricular – 1º ciclo

A entidade promotora das atividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo é o Município de Mafra, integrando estas o Plano Anual de Atividades. Essas são a Atividade Física e Motora (AFD) e Atividade Lúdico Expressiva (ALE).

O Agrupamento proporciona, ainda, uma oferta suplementar para o 1º Ciclo e Jardim de Infância da EB da Ericeira, no âmbito de atividades experimentais, através do projeto "O Laboratório está na Escola", desenvolvido por uma docente do 2º Ciclo do Agrupamento.

ANOS DE ESCOLARIDADE	CARVOEIRA	ENCARNAÇÃO	ERICEIRA	SANTO ISIDORO
1º ANO	- 4h de AFD (2 FM + 2 FS) - 1h Exp.M	- 4h de AFD (3 FM + 1S.) - 1h de Exp.D/M	- 4 h de AFD (2 FM + 2 FS) - 1 h ALE (CriArte)	- 4h de AFD (1FM + 1S. + 2 FS) 1h de ALE
2º ANO	- 4 h de AFD (2 FM + 2 FS) - 1 h Exp.M	- 4h de AFD (3 FM + 1 S) - 1h de Exp.D/M	- 4h de AFD (2 FM + 2 FS/BS) - 1h Exp.M	- 4 h de AFD (1 FM + 1 ZK + 2 FS) - 1 h ALE (CrA)
3º ANO	- 4 h de AFD (2 FM + 2 FS) - 1 h Exp.M	- 4h de AFD (3 FM + 1 S.) - 1h de Exp.D/M	- 2 h de AFD (2 FS) - 3 h de ALE (2 Exp.D/M + 1 h de ALE (CrA)	- 4h de AFD (1FM + 1S. + 2 FS) - 1h de ALE (CrA)
4º ANO	- 4 h de AFD (2 FM + 2 FS) - 1 h Exp.M	- 4 h de AFD (3 FM + 1 S.) - 1h de Exp.D/M	- 2 h de AFD (2 FM) - 3 h de ALE (2 Exp.D/M + 1 CrA))	- 4 h de AFD (1 FS + 1 ZK + 2 FS) - 1 h ALE (CrA)
Obs:	**AFD:** Fisico-Motora (FM) e *Forest School* (FS) **Expressão Musical:** (Exp.M)	**AFD:** Fisico Motora (FM) e Serenamente (S.)	**AFD:** Fisico Motora (FM), Serenamente (S.) e Forest/Beach School (FS/B.)	**AFD:** Fisico Motora (FM), Serenamente (S.), Forest/Beach school

		Expressão Dramática/Musical: Exp.D/M	**ALE**: Expressão Dramática/Musical (Exp.D/M) e CriArte (CrA)	(FS/BS), Zumba Kids (ZK) **ALE**: CriArte (CrA)

6.4 Atividades de Ocupação dos Tempos Livres – 2º, 3º Ciclo e Ensino Secundário

A Escola Sede oferece a todos os seus alunos um conjunto de actividades e projetos lúdicos em formato de Clube, as quais são dadas a conhecer aos Encarregados de Educação na primeira reunião. Os clubes funcionam ao longo de todo o ano, sendo a sua frequência de carácter facultativo mas com necessidade de inscrição, podendo o aluno inscrever-se em mais do que um. A inscrição pode ser feita através do formulário existente no site do AE no espaço *Projectos e Clubes*, ou solicitando o mesmo ao Director de Turma ou Professor responsável pelo clube. No espaço *online* estão disponibilizadas todas a informação relativa aos clubes: síntese descritiva, horário, Professor Responsável, sala e material quando necessário. No presente ano lectivo a EBS terá a funcionar os seguintes Clubes:

- Clube d' Jogos,
- Clube de Ciências: Tubos de Ensaio,
- O Laboratório está na Escola,
- Xadrez,
- Repórter Ouriço (Jornalismo),
- *Teatretas*: Paixão pelo Teatro,
- *Teatretas*: Mundo do Espetáculo,
- Ser solidário, voluntário e Cidadão Ativo,
- Instrumentos & Cia. (Música),
- Filosofia,
- Veredas de Leitura,
- Clube de Jovens Poetas,
- Modelismo Histórico,
- Violinos,
- Desporto Escolar.

7. AVALIAÇÃO DOS ALUNOS

A avaliação dos alunos tem por orientação a avaliação diagnóstica, formativa e sumativa resultante dos processos e mecanismos colocados ao serviço do enunciado nas AE e no PASEO. O Agrupamento assume a avaliação no seu carácter globalizante e processual de aprendizagens individuais e colaborativas.

Este ponto merece um documento próprio, o qual se encontra disponível na página electrónica do Agrupamento de Escolas.

8. DIVULGAÇÃO DO PLANO DESENVOLVIMENTO CURRICULAR

O Plano de Desenvolvimento Curricular será analisado em reunião das várias estruturas de orientação educativa, nos diferentes ciclos e na educação pré-escolar, sendo divulgado, após aprovação, pelos órgãos com

competência nesta matéria durante o mês de Setembro de 2023.
A divulgação do PDC será efetuada através da publicação do documento na página oficial do Agrupamento.

9. AVALIAÇÃO DO PLANO DESENVOLVIMENTO CURRICULAR

A avaliação do PDC terá como finalidade verificar a sua eficácia e a sua adequação, acompanhando o desenvolvimento das atividades curriculares e avaliando os efeitos que este produz ao nível do sucesso dos alunos. Neste sentido, a avaliação terá lugar no final do ano letivo e será efetuada pelas estruturas de orientação educativa e órgãos de gestão do Agrupamento, no âmbito da Avaliação Interna do Agrupamento.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Plano de Desenvolvimento Curricular entra em vigor em Setembro de 2023. Todos os casos omissos neste documento serão resolvidos com base na legislação em vigor ou na competência do órgão a que diz respeito.

Aprovado em Conselho Pedagógico
11 de Setembro de 2023